

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº _____ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido dos Trabalhadores,- PT, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar REQUERIMENTO, a ser deliberado pelo Plenário e encaminhado a **DIRETORA PRESIDENTE DA FUMCULT**, solicitando a inclusão dos artistas de rua nos editais de chamamento público de artistas do Município de Macapá, conforme a Lei 2773/2024 (Lei Guiga Melo).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da apresentação deste Requerimento é proveniente da necessidade de cumprimento da Lei supracitada, que vem de encontro com o anseio destes artistas que muito necessitam ser assistidos e amparados por esta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Assim, visando levar a melhoria e cuidado para a população do Município de Macapá e estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2024.



CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

